

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 07/01/2013

Página nº 59-60

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 03/2013 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pela definição do conjunto de impressos padronizados deste Tribunal e designa membros.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº. 685/2012-GP, de 28/10/2012, publicada no DJE/TRE-RN de 31/10/2012, e

Considerando as informações constantes Protocolo PAE nº. 11.533/2012,

RESOLVE:

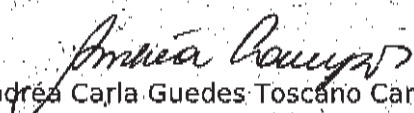
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela definição do conjunto de impressos padronizados deste Tribunal, inclusive com codificação.

Art. 2º Designar os servidores Hermann Prudente Dória (CMP/SAO), Wagner Huber dos Santos (SCS/CMP), Washington Henrique Alves Bezerra (SALM/CMP), João Raimundo Leite Neto (SBE/CGI), Thais Eveline Gúanabara L. Sampaio (CGI/SJ) e Tyrone Dantas de Medeiros (CLE/STI), para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho referido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de janeiro de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral